



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.954 DE 11 DE JULHO DE 2006.
(Vereador: Túlio José Tomass do Couto)

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Loteamento Recanto Campestre Internacional de Viracopos Gleba 4, que especificam."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos do Loteamento Recanto Campestre Internacional Viracopos Gleba 4, passam a ter as seguintes denominações:

I - A atual Avenida Central, do Loteamento Recanto Campestre Internacional Viracopos Gleba 4, passa a denominar-se "**Rua Periquito**";

II - A atual Rua 01 (hum), do Loteamento Recanto Campestre Internacional Viracopos Gleba 4, passa a denominar-se "**Rua Zabelê**";

III - A atual Rua 02 (dois), do Loteamento Recanto Campestre Internacional Viracopos Gleba 4, passa a denominar-se "**Rua Perdigão**";

IV - As atuais Ruas 03 (três) e 06 (seis), do Loteamento Recanto Campestre Internacional Viracopos Gleba 4, passam a denominar-se "**Rua Serrano**";

V - A atual Rua 04 (quatro), do Loteamento Recanto Campestre Internacional Viracopos Gleba 4, passa a denominar-se "**Rua Gavião-Real**";

VI - A atual Rua 05 (cinco), do Loteamento Recanto Campestre Internacional Viracopos Gleba 4, passa a denominar-se "**Rua Ararauna**";

Autógrafo nº	100/06
Projeto de lei nº	107/06
Processo nº	506/06
Data Publicação	14/07/06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

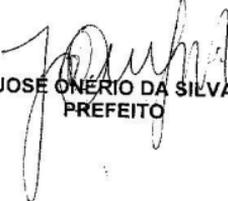
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

VII – A atual Rua 07 (sete), do Loteamento Recanto Campestre Internacional Viracopos Gleba 4, passam a denominar-se “Rua Harpia”;

VIII – A atual Rua Sem Denominação, do Loteamento Recanto Campestre Internacional Viracopos Gleba 4, passa a denominar-se “Rua Gavião-Pato”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de julho de 2006.


JOSE ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO